

ATL

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1971 de 24/09/10

DECRETO Nº. 14.247/10
DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos
80.10-339093	Indenizações e Restituições 500.000,00

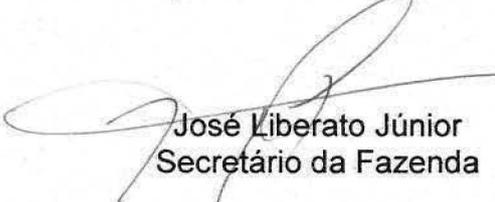
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de setembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp/Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos